



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM
Formulário de Prova de Vida



CONTROLE DO IPAJM

Recebido em ____/____/2019

Por: _____

Processado em ____/____/2019

Aposentado e/ou pensionista:

A etapa de prova de vida do RECADASTRAMENTO 2019 para você que reside fora do Estado do Espírito Santo deverá ser efetuada por meio deste formulário.

O período do Recadastramento é definido de acordo com a inicial do nome do aposentado ou do pensionista.

Nomes iniciados com:	Início do recadastro	Final do recadastro
A até I	11/03/2019	10/05/2019
J até M	11/05/2019	10/07/2019
N até Z	11/07/2019	10/09/2019

Preencha os campos abaixo, com letra legível, assine, reconheça a firma por autenticidade no cartório para residente no Brasil ou no consulado ou embaixada para residente no exterior e envie o formulário para o IPAJM.

Para beneficiário incapaz residente fora do Estado do Espírito Santo, seu representante legal deverá preencher os campos abaixo, com letra legível, assinar e reconhecer a firma por autenticidade no cartório para residente no Brasil ou no consulado ou embaixada para residente no exterior e enviar o formulário ao IPAJM, juntamente com cópia autenticada do Termo de Curatela, caso ainda não o tenha, a Procuração com o laudo médico que ateste a devida incapacidade do segurado.

Para pensionista menor de idade residente fora do Estado do Espírito Santo, seu representante legal reconhecer a firma por autenticidade no cartório para residente no Brasil ou no consulado ou embaixada para residente no exterior e envie o formulário ao IPAJM, juntamente com cópia autenticada do documento que comprove a representação.

O formulário devidamente preenchido, deverá ser enviado com aviso de recebimento, observando os períodos acima, para o IPAJM – assunto: Recadastramento 2019, situado na Av. Cezar Hilal, 1345 – Santa Lúcia – Vitória – ES – CEP: 29056-083. É necessário encaminhar o comprovante de postagem do formulário de Prova de Vida para o e-mail recadastramento@ipajm.es.gov.br

O recadastramento é obrigatório e atende ao previsto no inciso II, art. 9 da Lei Federal nº 10.887/2004 e § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 282/2004, que obriga o beneficiário a se recadastrar periodicamente sob pena de suspensão de seu pagamento.

ATENÇÃO: Para conclusão do Recadastramento é obrigatório a realização da etapa de atualização dos dados cadastrais no site do IPAJM – www.ipajm.es.gov.br
Dúvidas: 0800-283-6640 / (27) 3201-3180 ou no site do IPAJM.

FORMULÁRIO DE PROVA DE VIDA – RECADASTRAMENTO 2019

NOME:

Nº Funcional/Matrícula:

CPF:

Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob as penas da Lei.

Local e Data

Assinatura